

Publicado no Jornal
Progresso

em. 241 06 12008

## LEI MUNICIPAL Nº 715/2008



"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Escolinha União de Futebol – Instituição Atlética União, Município de Eldorado – MS, e dá outras providências."

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado – MS faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a Escolinha União de Fubetol 'Instituição Atlética União'', com sede e foro neste município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado - MS, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
PREFEITA MUNICIPAL